

Decreto N° 26 - de 19 de Fevereiro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.302.0015.1.0018-159 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	- - - - - R\$	13.743,25
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	13.743,25
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	13.743,25
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.743,25
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.743,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.305.0015.1.0101-159 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	13.743,25
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	13.743,25
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	13.743,25
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.743,25
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	13.743,25

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Fevereiro de 2020



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF/236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

CPF: 236.688.496-68